

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 1083/2016 DE 10 DE JUNHO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2016, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** que o Poder Público, após a homologação do PROCESSO SELETIVO nº 02/2016, poderá efetuar a contratação para as funções públicas,

**CONSIDERANDO** finalmente o decurso “in albis” do prazo final para apresentação de recursos,

**DECRETA:**


Artigo 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público de Provas para funções públicas de **AUXILIAR DE FÁRMÁCIA** e de Provas e Títulos para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) ARTES**, cujas provas foram realizadas em 15 de maio de 2016, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 02/2016.

Artigo 2º - O Resultado Final, publicado em 04 de junho de 2016, fica da mesma forma **HOMOLOGADO** e em condição de uso.

Artigo 3º - Os candidatos aprovados serão convocados, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação do resultado.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de junho de 2016.

  
Altemar Canelada Campos  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão Principal da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra. E ainda, publicado na imprensa local.